



**CONTRATO Nº 19/2023/CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – CPL/PMSDM**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO  
MARANHÃO E A EMPRESA C. EDUARDO  
DA SILVA – ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da (**ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE**), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, . Renan Silva Araújo, assessor de finanças, brasileiro, casado portador do RG.: 014562822000-1 SSP/MA brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos do Maranhão – MA e a empresa C. EDUARDO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.587.452/0001-40, com sede social a Rua do Quartel Velho nº 42 – Bairro Vila Damasceno – Colinas - MA, neste ato representada pelo seu Carlos Eduardo da Silva Rg nº 27123402004-8,, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2023 – CPL/PMSDM**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 451/2022**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 04/2022**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Realização de Eventos do Município de São Domingos do Maranhão/MA.**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 01/2023 – CPL/PMSDM**, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2023 – CPL/PMSDM** e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 006/2023 – CPL/PMSDM



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL DE ENTREGA.**

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 236.483,00 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e três mil reais)**, conforme demonstrativo a seguir:

LOTE I - LOCAÇÃO DE PALCOS						
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
					Unitário	Total
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	Próprio da Empresa	diária	4	R\$ 5.330,00	R\$ 21.320,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>		<b>R\$</b>		<b>21.320,00</b>		
LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO						
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
					Unitário	Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	Próprio da Empresa	UND	4	10.000,00	40.000,00
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis)	Próprio da Empresa	UND	4	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 485/2022-SDM

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

	horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.					
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lâmpadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	Próprio da Empresa	UND	4	R\$ 6.320,00	R\$ 25.280,00
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 6x4 96x96 p3	Próprio da Empresa	UND	2	R\$ 5.400,00	R\$ 10.800,00
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	Próprio da Empresa	UND	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>			<b>R\$</b>			<b>107.080,00</b>
<b>LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS</b>						
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
					Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	Próprio da Empresa	UND	4	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00
2	ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	Próprio da Empresa	DIARIA/METRO	50	29,00	1.450,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>			<b>R\$</b>			<b>13.050,00</b>
<b>LOTE IV - GERADORES</b>						
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
					Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	Próprio da Empresa	UND	5	R\$ 3.465,00	R\$ 17.325,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE IV</b>			<b>R\$</b>			<b>17.325,00</b>
<b>LOTE V - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TENDAS</b>						
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
					Unitário	Total



1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	Próprio da Empresa	UND	15	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
2	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	Próprio da Empresa	DIARIA	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
3	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	Próprio da Empresa	DIARIA	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE V</b>		<b>R\$</b>		<b>6.150,00</b>		
<b>LOTE VI - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL</b>						
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
					Unitário	Total
1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	Próprio da Empresa	DIARIA	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	Próprio da Empresa	DIARIA	2	R\$ 104,00	R\$ 208,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VI</b>		<b>R\$</b>		<b>1.558,00</b>		
<b>LOTE VII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO</b>						
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
					Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	Próprio da Empresa	UND	2	R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VII</b>		<b>R\$</b>		<b>70.000,00</b>		
<b>VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES</b>		<b>R\$</b>		<b>236.483,00</b>		





3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

**3.2. Prazo de início da execução dos serviços:** A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA;

**3.3. Local de prestação dos serviços:** Município de São Domingos do Maranhão/MA.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGAO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DOTAÇÃO: 13.392.0098.2080.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES**

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

16.1. Os preços dos serviços objeto desta contratação, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data limite para apresentação da proposta de preços pela licitante na presente licitação ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados utilizando-se a variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, acumulado em 12 (doze) meses.

16.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

16.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

16.3. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

16.4. O reajuste terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de aquisição do direito da CONTRATADA.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.





16.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

17.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ASSINATURAS

**Parágrafo Único.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), 10 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Renan Silva Araújo  
Assessor de Finanças  
RG.: 014562822000-1 SSP/MA  
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO DA SILVA:01843295318  
Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO DA  
SILVA:01843295318  
Dados: 2023.02.10 15:20:07 -03'00'

\_\_\_\_\_  
C. EDUARDO DA SILVA – ME  
CNPJ/MF sob nº 19.587.452/0001-40  
Carlos Eduardo da Silva  
Rg nº 27123402004-8  
Representante Legal da Empresa  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 602.782.153-19

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 616.021.813-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAG..**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos eventos das festividades carnavalesca, Valor R\$ **236.483,00** (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais),**CONTRATADA:** C. EDUARDO DA SILVA - ME CNPJ-19.587.452/0001-40, -  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 01/2023, **AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**São Domingos do Maranhão (MA) 10 de fevereiro de 2023.**

CONTRATANTE:

  
Sr Renan da Silva Araújo.  
Assessor de Finanças.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022-CPL

A Prefeitura Municipal De São Bento/MA torna público que está anulado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de recuperação de estrada vicinal no município de São Bento - MA, bem como todos os atos dela decorrente, em razão de erro no procedimento licitatório.

São Bento -MA, 23 de fevereiro de 2023.  
DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO  
Pregoeiro

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 38/2023. Partes: Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal De São Bento/MA, através da Secretaria Municipal De Administração, e de outro lado, a empresa A Pereira Nascimento Filho, CNPJ 16.793.035/0001-65. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em AAUQ de vias rurais com meio-fio e sarjeta e sinalização viária no município de São Bento-MA. Base Legal: lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Global: R\$ 2.327.928,44 (dois milhões e trezentos e vinte e sete mil e novecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. São Bento/MA, 09/02/2023. Assinaturas: Manoel Da Conceição Pinheiro Botelho, Secretário Municipal de Administração; Daniel Oliveira Sousa da Silva - Representante Legal (Procurador).

## PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2023. INTERESSADO: Município São Domingos do Azeitão - MA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para composição da merenda escolar do Município de São Domingos do Azeitão/MA. DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA: até o dia 21/03/2023 às 08h59min. DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 21/03/2023 às 09h00min. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS/OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE. MAIORES INFORMAÇÕES: na Comissão Permanente de Licitações - CPL, situada à Rod. BR 230, KM 212, s/n, Centro, São Domingos do Azeitão - MA, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00h às 12:00h; pelo e-mail da CPL: [cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com](mailto:cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com) ou no site do Município: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/>.

São Domingos do Azeitão - MA, 27 de fevereiro de 2023.  
LEIA BARBOSA DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAG  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos eventos das festividades carnavalesca, Valor R\$ 236.483,00 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais), CONTRATADA: C. EDUARDO DA SILVA - ME CNPJ-19.587.452/0001-40 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados por meio Sistema de Registro de Preços para eventual e futura contratação para terceirizados de mão de obra, em caráter complementar com finalidade de desenvolver as ações de Saúde com a responsabilidade de prestar atendimento especializado nas funções e procedimentos elencados na tabela descritiva, com suporte para urgência e emergência, para saúde da família e estratégia de saúde, para toda população usuária da cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos I - Especificações e Quantidades, no Anexo II - Plano Operativo dos Serviços na Prestação de Serviços da Área de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, Valor R\$ 5.208.068,05 (cinco milhões duzentos e oito mil sessenta e oito reais e cinco centavos), CONTRATADA: INSTITUTO VIVER - ME CNPJ-21.851.634/0001-28, - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Sr Clodomir Gomes da Silva Junior. Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível e derivados de petróleo da cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos I - Especificações e Quantidades, pelo período de 12 (doze) meses, Valor R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), CONTRATADA: A PAULA BARBOSA QUEIROZ - (AUTO POSTO ALIANÇA), inscrita no C.N.P.J sob o nº 30.673.213/0001-45, - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Sr Clodomir Gomes da Silva Junior. Secretário Municipal de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 14 de março de 2023 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br), <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [prefeitura@brejao2021@gmail.com](mailto:prefeitura@brejao2021@gmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$. 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

LUCAS SILVA ALENCAR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA através da Comissão de Licitação, instituída pela portaria nº 003/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de março de 2023, às 09h00min, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, tipo menor preço global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia, consistente na implantação de muros, muretas e alambrados em escolas do Município de São José dos Basílios/MA. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site oficial [www.saojosedosbasilios.ma.gov.br](http://www.saojosedosbasilios.ma.gov.br) e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubistchek, s/n, centro, CEP: 65.762-000 - São José dos Basílios/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail [comissosaosjose@gmail.com](mailto:comissosaosjose@gmail.com).

São José dos Basílios/MA, 22 de fevereiro de 2023.  
ISABEL AQUINO REGO BARROS  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública da Tomada de Preços nº 13/2022, destinada à contratação de empresa de engenharia para execução da conclusão da creche tipo 2 - E.M.E.I.C - padrão FNDE, na sede do município de São Roberto - MA, tendo transcorridas as fases de Habilitação e classificação das Propostas, conforme ata da sessão pública anexada aos autos e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretária Municipal de Educação ADJUDICA o objeto da licitação à Empresa GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.274.505/0001-21, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 1.002.256,42 (um milhão e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos) - vencedora da licitação.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública da Tomada de Preços nº 14/2022, destinada à contratação de empresa de engenharia para execução da Conclusão de Escola 04 Salas - FNDE, no Povoado Afilhenos, zona rural do município de São Roberto - MA, tendo transcorridas as fases de Habilitação e classificação das Propostas, conforme ata da sessão pública anexada aos autos e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretária Municipal de Educação ADJUDICA o objeto da licitação à Empresa GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.274.505/0001-21, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 519.858,84 (quinhentos e dezenove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) - vencedora da licitação.

São Roberto/MA, 16 de fevereiro de 2023.  
ELISANGELA LOPES DE CASTRO  
Secretária Municipal de Educação

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

A Secretária Municipal de Educação de São Roberto, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência oriunda dos Decretos Municipais nº. 01/2021 e 04/2021, considerando a análise jurídica da legalidade do processo licitatório relativo ao presente processo, bem como as informações constantes no Termo de Adjudicação da Tomada de Preços nº. 13/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da conclusão da creche tipo 2 - E.M.E.I.C - padrão FNDE, na sede do município de São Roberto - MA, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora no certame acima epigrafado a Empresa: GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.274.505/0001-21, a qual apresentou o valor global de R\$ 1.002.256,42 (um milhão e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

## TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

A Secretária Municipal de Educação de São Roberto, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência oriunda dos Decretos Municipais nº. 01/2021 e 04/2021, considerando a análise jurídica da legalidade do processo licitatório relativo ao presente processo, bem como as informações constantes no Termo de Adjudicação da Tomada de Preços nº. 14/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da Conclusão de Escola 04 Salas - FNDE, no Povoado Afilhenos, zona rural do município de São Roberto - MA, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora no certame acima epigrafado a Empresa: GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.274.505/0001-21, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 519.858,84 (quinhentos e dezenove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

São Roberto/MA, 17 de fevereiro de 2023.  
ELISANGELA LOPES DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - SRP

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 02/2023, Processo Administrativo nº. 02/2023, do tipo menor preço global, que tem como objeto o registro de Preços para prestação de serviço de hospedagem (Casa de Apoio) para pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) na cidade de São Luís/MA para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Roberto/MA, com data de abertura dia 14/03/2023, às 09:30 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações.

O Edital poderá ser consultado gratuitamente pelo site da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou <https://www.comprasaorobertoma.com.br>.

São Roberto/MA, 17 de fevereiro de 2023.  
CAMILA HOLANDA CARNEIRO

